



**ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

--- Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, reuniu a Assembleia Municipal no Salão Nobre dos Paços do Concelho pelas dezasseis horas, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal José Manuel Fortunato Pereira, secretariada pelos Senhores Secretários Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte e António Eduardo Gonçalves Costa Marques e com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**Ponto Um** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre a **“Atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de primeiro e segundo grau”**, ao abrigo do nº 2, do artigo 24º, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Dois** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre a **“Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos – delegação de competências na Presidente da Câmara Municipal”**, nos termos conjugados do n.º 3, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**.

**Ponto Três** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre a **“Segunda Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2019 do Município de Tomar”** nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do nº 1, do Artº 33º e da alínea a), do nº 1, do Artº 25º, do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**;

**Ponto Quatro** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre a **“Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para aplicação no ano 2020 – majoração e redução”** ao abrigo das disposições conjugadas dos nºs.1 e 5, do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, da alínea ccc), do nº 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da alínea d), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Cinco** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre a **“Procedimento de alienação por hasta pública do Convento de Santa Iria e ex-Colégio Feminino”**, ao abrigo da alínea i), do nº 1, do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**;

**Ponto Seis** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre a **“Transferência de Competências do Município para a União das Freguesias de Tomar (S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais), ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril, de recursos financeiros para o exercício das competências elencadas nas alíneas a), b), e) e f), do nº 1 do artigo 2º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril”**, ao abrigo do nº 2, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Sete** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre a **“Transferência de Competências do Município para a União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril, de recursos financeiros para o exercício das competências elencadas nas alíneas b), d), e), f), j), k) e l), do nº 1, do artigo 2º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril”**, ao abrigo do nº 2, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**;

**Ponto Oito** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre a **“Transferência de Competência do Município para a União das Freguesias de Serra e Junceira, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de recursos financeiros de 30 de abril, para o exercício das competências elencadas nas alíneas b), d), e), f), j), k) e l), do nº 1, do artigo 2º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril”** ao abrigo do nº 2, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Nove** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre a **“Transferência de Competências do Município para a União das Freguesias de Casais e Alviobeira, ao abrigo do Dec.**



Assembleia Municipal de Tomar

**Lei nº 57/2019, de 30 de abril, de recursos financeiros para o exercício das competências elencadas nas alíneas b), d), e), f), j), k) e l) do nº 1, do artigo 2º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril”, ao abrigo do nº 2, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril; (Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Dez - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre a “Transferência de Competências do Município para a Freguesia de Asseiceira, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril, d recursos financeiros para o exercício das competências elencadas nas alíneas b), d), e), f), j), k) e l), do nº 1, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril”, ao abrigo do nº 2, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril; (Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Onze - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre a “Transferência de Competências do Município para a Freguesia de Carregueiros, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril, de recursos financeiros para o exercício das competências elencadas nas alíneas b), d), e), f) e l), do nº 1, do artigo 2º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril”, ao abrigo do nº 2, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril; (Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Doze - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre a “Transferência de Competências do Município para a Freguesia de Olalhas, de recursos financeiros ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril, para o exercício das competências elencadas nas alíneas b), d), e), f), e l), do nº 1, do artigo 2º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril” ao abrigo do nº 2, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril; (Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Treze - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre a “Transferência de Competências do Município para a Freguesia de Sabacheira, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril, de recursos financeiros, para o exercício das competências elencadas nas alíneas b), d), j), k) e l), do nº 1, do artigo 2º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril” ao abrigo do nº 2, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril; (Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Catorze - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre a “Transferência de Competências do Município para a Freguesia de São Pedro de Tomar, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril, de recursos financeiros para o exercício das competências elencadas nas alíneas b), d), e) e f), do nº 1, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril” ao abrigo do nº 2, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril; (Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.). -----**

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal Ricardo Manuel dos Santos Lopes, do seguinte teor: *“Venho por este meio pedir substituição da Assembleia Municipal extraordinária de dia 20, por razões profissionais.* -----

*Ricardo Lopes, Deputado Municipal do PSD.* -----

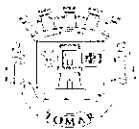
--- Na sequência deste pedido foi substituído pela Senhora Deputada Municipal Carla Maria Freitas Santos Joaquim, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. –

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal Alexandre Gabriel Mateus Horta, Presidente da União de Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira do seguinte teor: *“Para conhecimento e devidos efeitos, cumpro-me informar V. Exa., que não poderei estar presente na 6ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Tomar, que terá lugar no próximo dia 20 de dezembro, pelas 16h00, por motivos de natureza profissional.* -----

*Mais informo que, nos termos da alínea c), do artigo 18º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, estarei representado na referida Sessão, pela secretária desta Junta de Freguesia, Isabel Maria Santos Azevedo Gonçalves.* -----

*Com os melhores cumprimentos, O Presidente da Junta de freguesia, Alexandre Gabriel Mateus Horta.* -----

--- Na sequência deste pedido, tomou posse a Senhora Deputada Municipal Isabel Maria Santos Azevedo Gonçalves, portadora do Cartão de Cidadão nº 07010617”. -----



--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, do seguinte teor: *"António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, deputado municipal eleito nas listas do PSD, vem comunicar a V.Exa. que por motivos profissionais, não pode comparecer na 6ª sessão extraordinária dia 20 de dezembro de 2019. Assim sendo, solicita, nos termos da Lei, a sua substituição para essa reunião, pelo elemento seguinte da lista, devendo o mesmo ser assim notificado para o efeito. – Com os melhores cumprimentos, António M. Jorge".* -----

--- Na sequência deste pedido foi convocado o Senhor Deputado Municipal António Augusto Brito Costa, do qual foi recebido o seguinte pedido de substituição: *"Serve o presente email para informar que por motivos pessoais não poderei estar presente na Assembleia Municipal do próximo dia 20 de dezembro, solicitando, por esse motivo, a minha substituição na mesma. ---- Aproveito para desejar um Feliz e Santo Natal e boas entradas para o ano de 2020 e que esse ano seja cheio de alegria, felicidade e muita saúde. ----- Cumprimentos, António Augusto Brito Costa".* -----

--- Na sequência deste pedido foi substituído pelo Senhor Deputado Municipal Hélder Manuel Neves M. Santos, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal António Rodrigues da Costa Graça, do seguinte teor: *"Vimos por este meio solicitar a substituição do Presidente António Rodrigues da Costa Graça, pelo Secretário Joaquim Maria dos Anjos, a representar a Freguesia da Sabacheira em seu lugar, na 6ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a ter lugar no próximo dia 20/12/2019, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 16h00. ----- Com os melhores cumprimentos, O Presidente da Junta, António Rodrigues da Costa Graça".* --

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal Rui Samuel Martins de Alferes Gomes, do seguinte teor: *"Serve o presente email para comunicar que não poderei comparecer na 6ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 20 de dezembro, pelas 16h00, por motivos profissionais, solicito desta forma que me façam substituir. ----- O meu muito obrigado. Com os melhores cumprimentos, Rui Samuel Gomes".* -----

--- Na sequência deste pedido foi convocado o Senhor Deputado Municipal António Pedro dos Santos Bonet da Graça Vieira, do qual foi recebido o seguinte pedido de substituição: *"Relativamente ao assunto referenciado e por razões pessoais, não poderei estar presente na sessão extraordinária da próxima sexta-feira. ----- Obrigado pela atenção. Com os melhores cumprimentos, Antonio Bonet Vieira".* -----

--- Na sequência deste pedido foi substituído pela Senhora Deputada Municipal Maria Manuela Gomes F. Cunha Norte, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. --

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do seguinte teor: *"Por motivos de ausência do concelho solicito substituição da Assembleia Municipal do dia 20. ----- Muito Obrigado. Hugo Costa".* -----

--- Na sequência deste pedido foi substituído pelo Senhor Deputado Municipal José Manuel P. Ferreira Neto, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Estiveram presentes nesta sessão, para além da Mesa da Assembleia, os seguintes senhores Deputados Municipais: João Miguel da S. Miragaia Tenreiro; José Manuel P. Ferreira Neto; Carla Maria F. Santos Joaquim; Maria Fernanda do P. Correia, João Manuel P. H. Simões; Luís António A. Francisco, Paulo Jorge da E. S. Bacelar de Macedo; José Pedro Gomes C. de Vasconcelos; Maria da Luz A. Lopes; Casimiro Mateus F. Serra; Susana Alexandra F. Faria; Isabel Maria Nogueira F. Boavida; Vasco Miguel dos R. Marques; Maria Manuela G. F. Cunha Norte; Nuno Miguel da S. Ferreira; Sílvia Paula R. da Silva; Hélder Manuel Neves M. Santos; António José de C. Silva; Carlos Manuel da G. S. Rodrigues; Maria José de Jesus B. Serra; Jorge Filipe M. Rosa; Amâncio Sequeira Ribeiro; Maria de Lurdes F. Fernandes; Joaquim Maria dos Anjos; Isabel Maria Santos A. Gonçalves; João Luís C. Alves; Arlindo da Conceição C. Nunes; Américo da Conceição Pereira e Augusto Manuel B. Alves. -----

--- Estiveram presentes, em representação da Câmara, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar, Anabela Gaspar de Freitas; o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Hugo Renato Ferreira Cristóvão; o Senhor Vereador, José Manuel Mendes Delgado; a Senhora Vereadora, Célia Maria Nunes Azevedo Bonet; a Senhora Vereadora, Filipa Alexandra Ferreira



Assembleia Municipal de Tomar

Fernandes; o Senhor Vereador, Luís Manuel Monteiro Ramos e o Senhor Vereador, Hélder Duarte Henriques. -----

--- O Senhor Deputado Municipal João Manuel P. Henriques Simões, do Partido Socialista solicitou autorização ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e a todos os presentes, para propor um Voto de Sentido de Pesar, pelo falecimento do Senhor Arquiteto José Inácio da Costa Rosa, um homem por todos conhecido, um homem exemplar, uma figura de referência do Município e do concelho e que vai ficar decerto na história de Tomar, a letras de ouro e, caso aceite, fosse guardado um minuto de silêncio. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse comungar da proposta apresentada, lembrando a homenagem recente que lhe foi feita pelo Município e, de seguida, perguntou se alguém se opunha à homenagem proposta. Tendo sido aprovada, foi de seguida cumprido um minuto de silêncio em memória do Senhor Arquiteto José Inácio da Costa Rosa. -----

--- **Entrando no Ponto Um da Ordem de Trabalhos** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 09.12.2019, sobre a **"Atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de primeiro e segundo grau"**, ao abrigo do nº 2, do artigo 24º, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: João Miguel da S. Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; Isabel Maria Nogueira F. Boavida, do Partido Social Democrata; Paulo Jorge da E. S. Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; João Manuel P. H. Simões, do Partido Socialista; Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal; Isabel Maria Nogueira F. Boavida, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); João Miguel da S. Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Maria da Luz A. Viera, do Bloco de Esquerda; Senhora Presidente da Câmara Municipal; Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção); João Manuel P. H. Simões, do Partido Socialista (2ª intervenção); Maria de Lurdes F. Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar; Isabel Maria Nogueira F. Boavida, do Partido Social Democrata (3ª intervenção); João Manuel P. H. Simões, do Partido Socialista (3ª intervenção); João Miguel da S. Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (3ª intervenção); Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira; Isabel Maria Nogueira F. Boavida, do Partido Social Democrata (4ª intervenção); João Manuel P. H. Simões, do Partido Socialista (4ª intervenção); Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal (3ª intervenção) e Isabel Maria Nogueira F. Boavida, do Partido Social Democrata (5ª intervenção).

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com dezasseis votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste; um voto contra do Bloco de Esquerda e catorze abstenções do Partido Social Democrata e Partido Socialista. -----

--- Os eleitos do Partido Socialista, João Manuel Pimenta Henriques Simões e Sílvia Paula Rosa da Silva, apresentaram uma declaração de voto, do seguinte teor: *"Atribuição de despesas e representação aos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1º e 2º graus – A partir de dezembro de 2012 a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal têm sido confrontadas com a necessidade de decidir anualmente a atribuição de despesas de representação a alguns dos dirigentes municipais.* -----

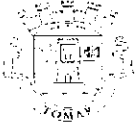
*Tal resultou da lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que fez depender a atribuição desse abono de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara.* -----

*sempre foi nosso entendimento que as chamadas despesas de representação constituem um suplemento remuneratório, que distingue os cargos dirigentes, mas acentua as assimetrias nos salários dos trabalhadores municipais.* -----

*E entendemos também que não devem ser cerceados direitos remuneratórios aos trabalhadores, bem antes pelo contrário, devem ser mesmo ampliados em especial para aqueles que menos ganham e que mais dificuldades têm para fazer face á sua vida e das suas Famílias.* -----

*A referida decisão do Governo de Agosto de 2012 ao endossar para os Municípios as responsabilidades na decisão nesta matéria é extremamente negativa, susceptível até de criar desigualdades de tratamento da matéria em diferentes Municípios.* -----

*Por tais razões sempre nos abstivemos em todas as votações anuais em que participamos para a atribuição de despesas de representação a dirigentes municipais.* -----



Face ao exposto, em coerência e mais uma vez, **nos abstermos** na votação da proposta do Executivo Camarário de **ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DE CARGOS DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 1º e 2º GRAUS.** -----

Tomar, 20 de dezembro de 2019. -----

Os **ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA**, João Manuel Pimenta Henriques Simões e Sílvia Paula Rosa da Silva". -----

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: "**Declaração de Voto - Atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direcção intermédia de primeiro e segundo grau** -----

As atribuições em causa têm de ter como situação subjacente, uma situação legal e conformada aos normativos legais. -----

Sucedo porém, que nenhum dos titulares de cargos de direcção intermédia, se encontra nomeado por concurso público. -----

No Município de Tomar, nenhuma das chefias foi nomeada para o cargo na sequência de procedimento concursal, assistindo-se à situação insólita, de que todos eles, encontram-se nomeados em regime de substituição, a maioria há seis anos a esta parte (desde a tomada de posse do Executivo PS, em 2013). -----

Acresce ainda que em janeiro de 2018, salvo erro, foi implementada uma nova estrutura orgânica do pessoal do Município. E, nesse mesmo caso, as nomeações efectuadas e que persistem até à presente data, estão igualmente feitas em regime de substituição, ou seja, invariavelmente de uma forma ilegal, pois não existia, antes, qualquer titular do cargo para ser substituído, uma vez que, repete-se, tratou-se de novos cargos criados. -----

Assim sendo, a atribuição das despesas de representação em causa, significa dar-se cobertura a uma situação ilegal, pois estão a ser atribuídas compensações monetárias, susceptíveis de criar responsabilidade financeira sancionatória, conforme é Jurisprudência do Tribunal de Contas. -----

Por conseguinte, se as pessoas não estão nos cargos com o devido cumprimento da lei, qualquer atribuição financeira que lhes seja efectuada, será também ilícita e terá de ser posteriormente devolvida. -----

Por conseguinte, e, face aos indicados motivos, o PSD vota este ponto -----

**ABSTENDO-SE!** -----

Tomar, 20 de Dezembro de 2019 -----

**O Grupo Municipal do PSD"** -----

--- **Entrando no Ponto Dois da Ordem de Trabalhos** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 09.12.2019, sobre a "**Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos - delegação de competências na Presidente da Câmara Municipal**", nos termos conjugados do n.º 3, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois Senhores Deputados Municipais. -----

--- **Entrando no Ponto Três da Ordem de Trabalhos** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 16.12.2019, sobre a "**Segunda Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2019 do Município de Tomar**" nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do nº 1, do Artº 33º e da alínea a), do nº 1, do Artº 25º, do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Luís António A. Francisco, do Partido Social Democrata, Paulo Jorge da E. S. Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Susana Alexandra F. Faria, do Partido Socialista; Maria de Lurdes F. Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar; Senhora Presidente da Câmara Municipal; Susana Alexandra F. Faria, do Partido Socialista (2ª intervenção); Maria da Luz. A. Lopes, do Bloco de Esquerda; Maria de Lurdes F. Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar (2ª intervenção); Luís António A. Francisco, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Isabel Maria Nogueira F. Boavida, do Partido Social Democrata; Susana Alexandra F. Faria, do Partido Socialista (3ª

intervenção); Isabel Maria Nogueira F. Boavida, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Susana Alexandra F. Faria, do Partido Socialista (4ª intervenção) e Isabel Maria Nogueira F. Boavida, do Partido Social Democrata (3ª intervenção). -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo-se registado quinze votos a favor do Partido Socialista e quinze votos contra do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, na sequência do empate na votação e, de acordo com o Ponto 2, do Artº 54, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do Ponto 3, do Artº 39º do Regimento da Assembleia, exerceu o seu direito do voto de qualidade, votando a favor, tendo sido aprovada a deliberação de Câmara referente à **"Segunda Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2019 do Município de Tomar"**. -----

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **"DECLARAÇÃO DE VOTO - 2ª REVISÃO ÀS GOP & ORÇAMENTO DE 2019 DA CMT"** -----

*O Orçamento é um documento de cariz previsional onde estão refletidas e quantificadas as principais políticas e objetivos do ano a que respeita. É instruído com planos de curto e médio prazo, os quais englobam programas e projetos plurianuais, onde se devem destacar as principais atividades a realizar.* -----

*Esta é uma afirmação colhida no enquadramento do Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) para 2020 em apreciação na última sessão da Assembleia Municipal. Ora se um "Orçamento é um documento de cariz previsional... em que se devem destacar as principais atividades a realizar" é estranho que a cerca de 10 dias do final do ano se venham propor alterações e num montante em cerca de ¼ do orçamento inicial. Questiona-se porquê esta alteração e neste volume nesta altura? Não será isto uma "chico espertice" (usando uma expressão já empregada nesta Assembleia)? Tratando-se de uma efetiva "derrapagem" da previsão inicial (feita em exagero ou não conseguida a concretização) não será uma "vergonha" (usando uma expressão atualmente em voga!) aprovarem-se alterações ao "plano" de efeito nulo em termos de planeamento? Ou será para que na prestação de contas do presente exercício, se "fique bem na fotografia" e haja uma boa "execução orçamental"? Porquê este arrastar de "grandes opções do plano" de uns anos para os outros? Será que Tomar não merece mais esforço e eficácia, ao nível da captação de financiamento e da concretização do necessário investimento?* -----

*Com o presente ajuste em termos gerais o orçamento da receita fica próximo daquilo que tem sido o seu real nos últimos anos (cerca de 26 milhões de euros e com uma potencial execução orçamental próxima dos 100%), contudo a sua estrutura fica substancialmente alterada, a receita corrente orçamentada passa a ter um peso perto dos 95%, ficando a receita de capital com um peso à volta de 5%, ou seja, a captação de financiamento é essencialmente corrente, sendo de somente 1,5 milhões de euros a receita de capital (vocacionada para o investimento de longo prazo). Ao nível da Despesa a estrutura que se consegue com a revisão proposta fica próxima do habitual em termos reais, cerca de 76% de despesa corrente e 24% de despesa de capital (investimento de longo prazo), prevendo-se assim, face ao histórico dos anos anteriores, uma execução orçamental global de 90% na despesa corrente e de 85% na despesa de capital. Note-se que mesmo com a revisão proposta se continua a afetar receita corrente à despesa de capital, ou seja, não havendo eficácia na captação de financiamentos vocacionados para o investimento de longo prazo, se tenta realizar "obra" com receita corrente, em detrimento de investimento de melhoria contínua, na estrutura camarária e na aplicação do princípio da subsidiariedade, procurando beneficiar o serviço corrente à população, para o qual está vocacionada a receita corrente.* -----

*Ao analisar sectorialmente a proposta de revisão das Grandes Opções do Plano e Orçamento, constatamos que:* -----

- *Coesão e Inclusão Social: Inclui a rubrica Recuperação de habitação social, onde era suposto um investimento de 1.083.000€ e ficou por investir cerca de 265.000€;* -----

- *Educação, Cultura e Desporto: Era expeável um investimento de cerca de 5.880.000€, mas ficaram por investir cerca de 2.056.000€ (35%), destacando-se:* -----

*A eficiência energética do Complexo Desportivo Municipal, dos Pavilhões Desportivos e do Estádio Municipal, onde o investimento foi zero; O Centro Escolar da Linhaceira, cuja rubrica*



aparece pela terceira vez em orçamentos anuais, mas ainda não está acabado, ficando por realizar este ano um investimento de 866.000€; Em instalações e equipamentos de cultura era suposto investir cerca de 617.000€, mas ficaram por realizar cerca de 472.000€ (77%); -----  
No projeto e musealização do Complexo da Levada foi planeado investir cerca de 324.000€, mas ficaram por realizar cerca de 296.000€ (91%); No Museu do Brinquedo, onde era suposto investir 50.000€, não foi feito nenhum investimento; Na reabilitação da Biblioteca, era previsto investir 100.000€ e só foram executados 19.000€; No projeto Modernizar para Aprender – Salas do Futuro, era previsto investir 60.000€, mas ficaram por executar 54.000€ (90%); -----  
Desenvolvimento Urbano: Era suposto investir nesta área cerca de 7.166.000€, mas ficaram por executar 2.735.000€ (38%), englobando-se aqui: A conservação e requalificação de espaços públicos e a requalificação da praça Dr. Raúl Lopes, que são as rubricas com execução mais baixa; Em mobilidade e acessibilidade ficou por executar cerca de 30% do investimento previsto; devia merecer especial atenção da Câmara Municipal a concretização do passeio para peões na denominada Estrada da FAI, uma situação de emergência devido ao perigo que causa aos transeuntes daquela via; a rubrica era de apenas 1.000,00€ para concretizar o projeto, mas nem o projeto está executado; Em equipamentos de carregamento de veículos elétricos, onde era suposto investir cerca de 30.000€, não foi feito qualquer investimento; Em matéria de proteção, meio ambiente e espaços verdes, onde estava previsto investir cerca de 842.000€, ficaram por realizar cerca de 346.000€ (41%); Na requalificação da Mata Nacional dos Sete Montes, era suposto investir 25.000€, mas não se verificou qualquer execução; -----  
Na área da reabilitação do rio Nabão, não podemos deixar de lembrar que foi feito um ótimo trabalho de desassoreamento do rio, representando um investimento de 84.000€, mas ficaram por investir 79.000€ noutras áreas como a iluminação das margens e a limpeza de linhas de água; -----

Em matéria de praias fluviais, está por executar a praia do Alqueidão que, pelos vistos, estará agora no bom caminho, resolvida que foi a questão do terreno que impedia a sua concretização; O investimento no Património também ficou muito aquém do previsto ficando por executar cerca de 67% (501.000€); -----

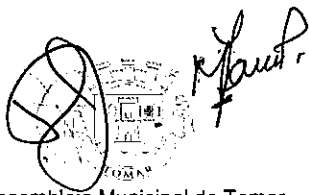
- Desenvolvimento Economico: Há uma execução de cerca de 80% em turismo, eventos e festas, onde a promoção turística engloba 20%, mas na Economia Local, ficaram 64% aquém do previsto deixando de investir cerca de 266.000€ em ações tão importantes como sejam fomentar o ambiente, negócios e parques empresariais, Startups mais Centro de Valorização do Conhecimento, e áreas de localização empresarial – zona empresarial;- Proteção Civil: Sendo uma área em que devia haver uma atenção redobrada, para segurança do concelho de Tomar, era suposto realizar um investimento de 334.000€ e ficaram por executar 207.000€ (cerca de 63%);- Processos Internos tiveram uma boa taxa de execução, na ordem dos 86%. Pelo que antecede, constatamos que devia haver um maior rigor na elaboração das Grandes Opções do Plano porque se dá a ideia de que se vai fazer investimento e o mesmo acaba por não se executar. -----

Face ao exposto, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata vota contra. -----  
**O Grupo Municipal do PSD** -----

--- **Entrando no Ponto Quatro da Ordem de Trabalhos** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 16.12.2019, sobre a **“Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para aplicação no ano 2020 – majoração e redução”** ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs.1 e 5, do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, da alínea ccc), do n.º 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea d), do n.º 1, do artº 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da E. S. Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; João Miguel da S. Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata e da Senhora Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com trinta votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata; Coligação Democrática Unitária; Bloco de Esquerda e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e uma abstenção do Partido Social Democrata. -----





--- **Entrando no Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 16.12.2019, sobre o “**Procedimento de alienação por hasta pública do Convento de Santa Iria e ex-Colégio Feminino**”, ao abrigo da alínea i), do nº 1, do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Isabel Maria Nogueira F. Boavida, do Partido Social Democrata; Paulo Jorge da E. S. Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira; Isabel Maria Nogueira F. Boavida, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Senhora Presidente da Câmara Municipal; Isabel Maria Nogueira F. Boavida, do Partido Social Democrata (3ª intervenção); João Manuel P. H. Simões, do Partido Socialista; Isabel Maria Nogueira F. Boavida, do Partido Social Democrata (4ª intervenção) e Maria da Luz A. Vieira, do Bloco de Esquerda. -----

--- A Senhora Presidente da Câmara Municipal sugeriu à Assembleia Municipal que os dois Deputados Municipais, Isabel Fernandes e João Simões, ambos juristas de profissão, que fossem mandatados pela Assembleia Municipal, para colaborarem com a Câmara Municipal na elaboração duma versão das condições gerais do ajuste direto e respetivos anexos, por forma a responder às exigências legais aplicáveis ao procedimento. -----

--- Obtido o assentimento e não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, com a inclusão da referida sugestão, tendo sido aprovado com dezasseis votos a favor do Partido Socialista e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste; dois votos contra, do Deputado Municipal Casimiro Mateus Fernandes Serra, do Partido Social Democrata e do Bloco de Esquerda e catorze abstenções do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária. -----

--- O Senhor Deputado Municipal Casimiro Mateus Fernandes Serra, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: “*Declaração de Voto – O meu voto contra o ponto 5 da «Alienação do Convento de Santa Iria e ex-Colégio Feminino» justifica-se pelos seguintes factos:* -----

-1. *A inúmeras incongruências de ordem legal denunciadas por diversos deputados nesta sessão, como foi no caso de Isabel Boavida, Américo Pereira e João Simões;* -----

-2. *As dúvidas sobre a legalidade e a boa gestão do património público, quando do concurso público se parou de 1 milhão e 350 mil euros para os 700 mil euros no ajuste directo agora proposto;* -----

-3. *Muitas dúvidas ficaram quanto á legalidade e aos critérios adoptados para a escolha das entidades a convidadas no ajuste directo.* -----

*Sendo o subscritor favorável ao desenvolvimento do concelho e à recuperação / manutenção do património monumental e histórico, não posso todavia aceitar a ligeireza com que este ponto da OT foi debatido e votado.* -----

*Tomar, 2 de dezembro de 2019* -----

*Casimiro Serra”.* -----

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: “**Ponto 5 da Ordem de Trabalhos: Procedimento de alienação por hasta pública do Convento de Santa Iria e ex-Colégio Feminino.** -----

*O documento designado por “Ajuste Directo – Condições Gerais e Anexos”, apresentado neste ponto, é um documento manifestamente inadequado ao tratamento deste assunto, revelando graves incongruências e até contradição entre dispositivos.* -----

*Pela leitura atenta do mesmo, não se vislumbra uma sistematização entre o corpo de artigos, mas antes parecem ter sido retirados de documentos autónomos, e incorporados num único texto, pelo que a maior parte das suas disposições aparecem descontextualizadas e são contraditórias, repete-se.* -----

*Por outro lado, tendo o procedimento concursal que ficou deserto, ter sido efectuado pelo peço de 1.300.000,00 €, na nossa opinião, e, segundo a Jurisprudência do Tribunal de Contas, não pode haver mudança de caminho para um Ajuste Directo com a alteração substancial de condições, e, desde logo, do preço, que é agora de 700.000,00 €, por tal revelar uma violação grave do **Princípio da Concorrência.*** -----

*Havendo um novo preço base, que é praticamente metade do preço em vigor no procedimento concursal, refere o Tribunal de Contas que, em tal caso, **impõe-se o recurso a um novo***





**procedimento concursal aberto, com pleno respeito do princípio da concorrência e por ser a situação mais transparente e que melhor se enquadra num "ambiente concorrencial".** -----

**Por conseguinte, e, face aos indicados motivos, o PSD vota este ponto** -----  
**ABSTENDO-SE!** -----

**Tomar, 20 de Dezembro de 2019** -----

**O Grupo Municipal do PSD** -----

--- **Entrando no Ponto Seis da Ordem de Trabalhos** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 16.12.2019, sobre a **"Transferência de Competências do Município para a União das Freguesias de Tomar (S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais), ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril – proposta de transferência de recursos financeiros para o exercício das competências elencadas nas alíneas a), b), e) e f), do nº 1 do artigo 2º"**, ao abrigo do nº 2, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado a intervenção do Senhor Deputado Municipal Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária. -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com vinte e sete votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste; dois votos contra da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Bloco de Esquerda. -----

--- **Entrando no Ponto Sete da Ordem de Trabalhos** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 16.12.2019, sobre a **"Transferência de Competências do Município para a União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril - proposta de transferência de recursos financeiros para o exercício das competências elencadas nas alíneas b), d), e), f), j), k) e l), do nº 1, do artigo 2º"**, ao abrigo do nº 2, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com vinte e seis votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste; dois votos contra da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Bloco de Esquerda. -----

--- **Entrando no Ponto Oito da Ordem de Trabalhos** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 16.12.2019, sobre a **"Transferência de Competências do Município para a União das Freguesias de Serra e Junceira, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de recursos financeiros de 30 de abril - proposta de transferência de para o exercício das competências elencadas nas alíneas b), d), e), f), j), k) e l), do nº 1, do artigo 2º"** ao abrigo do nº 2, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com vinte e sete votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste; dois votos contra da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Bloco de Esquerda. -----

--- **Entrando no Ponto Nove da Ordem de Trabalhos** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 16.12.2019, sobre a **"Transferência de Competências do Município para a União das Freguesias de Casais e Alviobeira, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril - proposta de transferência de recursos financeiros para o exercício das competências elencadas nas alíneas b), d), e), f), j), k) e l) do nº 1, do artigo 2º"**, ao abrigo do nº 2, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, com vinte e sete votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste; dois votos contra da



Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Bloco de Esquerda. -----

--- **Entrando no Ponto Dez da Ordem de Trabalhos** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 16.12.2019, sobre a “**Transferência de Competências do Município para a Freguesia de Asseiceira, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril - proposta de transferência de recursos financeiros para o exercício das competências elencadas nas alíneas b), d), e), f), j), k) e l), do nº 1, do artigo 2º**”, ao abrigo do nº 2, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, com vinte e oito votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste; dois votos contra da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Bloco de Esquerda. -----

--- **Entrando no Ponto Onze da Ordem de Trabalhos** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 16.12.2019, sobre a “**Transferência de Competências do Município para a Freguesia de Carregueiros, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril - proposta de transferência de recursos financeiros para o exercício das competências elencadas nas alíneas b), d), e), f) e l), do nº 1, do artigo 2º**”, ao abrigo do nº 2, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, com vinte e oito votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste; dois votos contra da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Bloco de Esquerda. -----

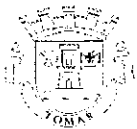
--- **Entrando no Ponto Doze da Ordem de Trabalhos** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 16.12.2019, sobre a “**Transferência de Competências do Município para a Freguesia de Olalhas, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril - proposta de transferência de recursos financeiros para o exercício das competências elencadas nas alíneas b), d), e), f), e l), do nº 1, do artigo 2º**”, ao abrigo do nº 2, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, com vinte e oito votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste; dois votos contra da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Bloco de Esquerda. -----

--- **Entrando no Ponto Treze da Ordem de Trabalhos** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 16.12.2019, sobre a “**Transferência de Competências do Município para a Freguesia de Sabacheira, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril - proposta de transferência de recursos financeiros, para o exercício das competências elencadas nas alíneas b), d), j), k) e l), do nº 1, do artigo 2º**”, ao abrigo do nº 2, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, com vinte e nove votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste; dois votos contra da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Bloco de Esquerda. -----

--- **Entrando no Ponto Catorze da Ordem de Trabalhos** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 16.12.2019, sobre a “**Transferência de Competências do Município para a Freguesia de São Pedro de Tomar, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril - proposta de transferência de recursos financeiros para o exercício das competências elencadas nas alíneas b), d), e) e f), do nº 1, do artigo 2º**”, ao abrigo do nº 2, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, o Senhor Presidente da Assembleia



Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----  
--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, com vinte e nove votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste; dois votos contra da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Bloco de Esquerda. -----  
--- As Deliberações tomadas nesta sessão foram aprovadas em minuta. -----  
--- Nada mais havendo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por mim, Maria de Fátima R. da Costa Graça Duarte, Primeira Secretária, que a redigi e pelo Presidente da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Fortunato Pereira

A Primeira Secretária,

Maria de Fátima R. da Costa Graça Duarte

Isabel Maria Santos Azevedo Gonçalves  
Isabel Maria Santos Azevedo Gonçalves



Assembleia Municipal de Tomar

*[Handwritten signature]*